

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 21/2015 PA nº 2642/2015

PRIMEIRO **TERMO** ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM, A UNIÃO. POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO **EMPRESA** E **FERNANDES** VIANA FEITOSA COMÉRCIO LTDA - FW STORE.

Pelo presente instrumento particular REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR e, de outro lado, a empresa FERNANDES VIANA FEITOSA COMÉRCIO LTDA - FW STORE, situada à Avenida Conselheiro Hilton Rodrigues, I, Quadra 32, Loja 02, B. Calhau, São Luís-MA, CEP.: 65070-835, inscrita no CNPJ/MF nº 14.136.974/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, legalmente representada pela Sra. FERNANDA VIANA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 018.088.843-96, portadora do RG nº 018945342001-1, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante do PA nº 2642/2015, com base no Despacho de nº 4134/2015, da Diretora Geral, postado em doc. 102, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do item abaixo ao Contrato TRT 16ª Região Nº 21/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIS COSMO DA SILVA JUNIOR – NICHO: Painel em MDF P = 2cm nogal terracota com frisos de 0,5x0,5 cm; nicho recuado e 1 cm em MDF lava preta; nicho recuado 1 cm em MDF nogal terracota (internamente) com portas em laca preta P=20 cm com acionamento fecho e toque, conforme projeto.	I	4.950,00	4.950,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.950,00	





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DO VALOR CONTRATUAL

O item adicionado ao Contrato por meio deste aditivo eleva o valor contratual em R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), passando o montante contratado ao valor de R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 12de novembro

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE

TRT- 16ª Região

FERNANDA VIANA FERNANDES

FERNANDES VIANA FEITOSA COMÉRCIO LTDA - ME - FW STORE

Testemunhas:

Identificação: 308161078

dentificação:30816784